



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi efetuada a Mobilidade Interna da trabalhadora desta autarquia, Maria Manuel Velho Costa, Técnico Superior para o Instituto de Emprego e Formação Profissional I.P., a partir de 1 de junho de 2015.

Paços do Município de Santarém, 19 de maio de 2015

A Vereadora,

Susana Pita Soares

(com competência delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 37/P, de 1/04/2014, do
Presidente da Câmara)